

## **CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE**

### **RESOLUÇÃO N° 127, DE 04 DE AGOSTO DE 1994**

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Trigésima Oitava Reunião Ordinária, realizada nos dias 03 e 04 de agosto de 1994, e no uso de suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e considerando a Recomendação da Comissão Intersetorial de Ciência e Tecnologia.

#### **RESOLVE:**

- Atribuir à Comissão Intersetorial de Ciência e Tecnologia do Conselho Nacional de Saúde a tarefa de, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhar proposta contemplando a matéria Pesquisa em Saúde conduzida do Exterior, visando sua incorporação à Resolução nº 01/88-CNS, após apreciação deste Plenário.

**HENRIQUE SANTILLO**  
Presidente do Conselho Nacional de Saúde

Homologo a Resolução CNS N° 127, de 04 de agosto de 1994, nos termos do Decreto de Delegação de Competência de 12 de novembro de 1991.

**HENRIQUE SANTILLO**  
Ministro de Estado da Saúde